



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### DECISÃO

(§ 7º. do art. 94 da LC nº. 051/2022)

Considerando o Relatório de Enquadramento nº. 020/2023 e o Parecer nº. 08/2023 da Comissão de Enquadramento, **DECIDO** enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal Francisca Bernadeth Pereira de Sousa, matrícula 35701, no cargo público de Auxiliar Administrativo, nível IV, classe G.

Não sendo protocolado pedido de revisão no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência, expeça-se a Portaria de Homologação do Enquadramento e encaminhe-se à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SMA para registro no assentamento funcional do(a) servidor(a) público(a) e no sistema eletrônico de gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Publique-se e dê-se ciência ao(à) servidor(a).

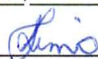
Alexânia/GO, 13 de abril de 2023.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicada no sítio eletrônico da  
Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, em


17/04/2023



Hanna Raissa de Oliveira Lima  
Matrícula 407136

Eu, Francisca Bernadeth Pereira de Sousa, matrícula 35701, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, tomo ciência desta decisão. *E concordo.*

Alexânia/GO, 17 de Abril de 2023.

  
Francisca Bernadeth Pereira de Sousa  
Matrícula 35701